



Indicação Nº 5290/2025

Ementa: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, que seja realizada a retirada de uma colmeia de abelhas localizada no ponto de ônibus na Avenida Pedro Paulino, na altura do número 26, no bairro Conjunto Habitacional Setor D, Itapevi.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja encaminhada esta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, por intermédio da Secretaria Competente, solicitando a retirada de uma colmeia de abelhas instalada em um ponto de ônibus situado na Avenida Pedro Paulino, altura do número 26, no bairro Conjunto Habitacional Setor D, tendo em vista o risco que representa à segurança e à integridade física dos munícipes que utilizam o local.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

A presente indicação tem como objetivo atender a uma situação que coloca em risco a população do Conjunto Habitacional Setor D. No ponto de ônibus localizado na Avenida



Pedro Paulino, próximo ao número 26, há uma colmeia de abelhas formada no local, o que tem causado preocupação aos moradores e usuários do transporte público.

Além do incômodo, a presença das abelhas oferece perigo real, especialmente a crianças, idosos e pessoas alérgicas a picadas, podendo ocasionar acidentes e reações graves. Assim, torna-se necessária a intervenção do setor responsável para a remoção segura da colmeia, com apoio de equipe técnica especializada, de modo a preservar tanto a segurança das pessoas quanto o manejo adequado das abelhas.

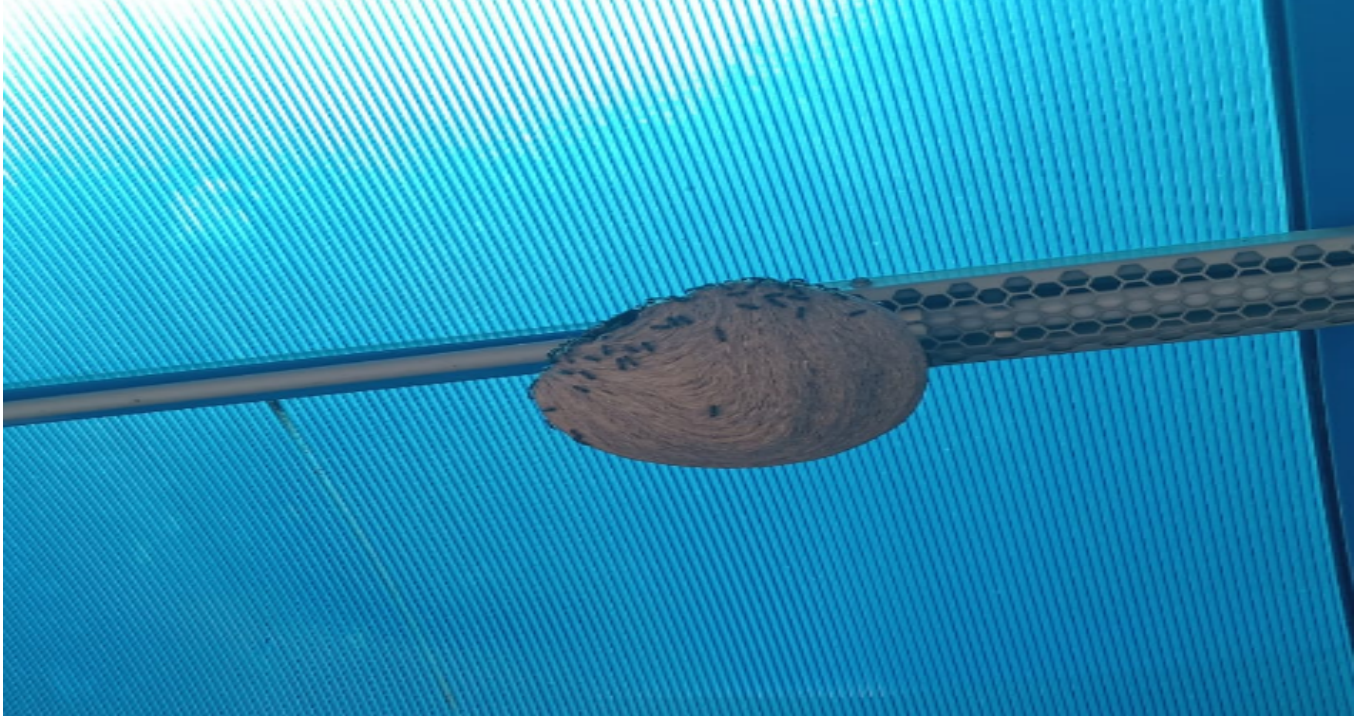
Diante disso, solicito ao Poder Executivo que adote as providências cabíveis com urgência, garantindo a tranquilidade e a segurança da população local.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de outubro de 2025.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 5290/2025 - Documento assinado digitalmente em 24/10/2025. PROTOCOLO 18638/2025 - 24/10/2025 18:52 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 093M-6TK0-J316-6590





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=093M6TK0J3166590>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 093M-6TK0-J316-6590

